

Demonstrações Financeiras

Marituba Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	6
Demonstração dos resultados.....	7
Demonstração dos resultados abrangentes.....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa.....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Marituba Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marituba Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2019

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MA', is written over a horizontal line that extends to the right.

Marcos Antonio Quintanilha
Contador CRC-1SP132776/O-3

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2018
(Expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.908
Despesas antecipadas	6	100.889
		<u>117.797</u>
Não circulante		
Despesas antecipadas	6	403.558
Infraestrutura da concessão – ativo de contrato	7	3.279.863
		<u>3.683.421</u>
Total do ativo		<u>3.801.218</u>
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	8	661.832
Tributos e contribuições sociais	9	68
		<u>661.900</u>
Não circulante		
Tributos diferidos	10	642.719
		<u>642.719</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	11a	1.822.745
Reserva de lucros	11b	673.854
		<u>2.496.599</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>3.801.218</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos resultados

Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Expressas em reais)

	Nota	2018
Receita operacional líquida	12	2.976.475
Custo da operação	13	<u>(1.935.548)</u>
Lucro bruto		<u>1.040.927</u>
Despesas		
Gerais e administrativas	14	<u>(27.742)</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>1.013.185</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Diferido	15	<u>(339.331)</u>
Lucro líquido do período		<u><u>673.854</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Expressas em reais)

	<u>2018</u>
Lucro líquido do período	673.854
Total de resultados abrangentes	<u>673.854</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Expressas em reais)

	Capital social subscrito	(-) Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva de retenção de lucro	Lucro (prejuízos) acumulados	Total
Constituição da Sociedade em 24 de julho de 2018	1.000	-	-	-	-	1.000
Capital a integralizar	(900)	900	-	-	-	-
Capital subscrito e pago	900	(900)	-	-	-	-
Integralização de capital	1.822.000	(255)	-	-	-	1.821.745
Lucro líquido do período	-	-	-	-	673.854	673.854
Constituição de reserva legal	-	-	33.693	-	(33.693)	-
Constituição de reserva de retenção	-	-	-	640.161	(640.161)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.823.000	(255)	33.693	640.161	-	2.496.599

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Expressas em reais)

	<u>2018</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do período	673.854
Itens de resultado que não afetam o caixa	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	339.331
PIS e COFINS diferidos	303.388
(Aumento) redução nos ativos operacionais	
Infraestrutura da concessão – ativo de contrato	(3.279.863)
Despesas pagas antecipadamente	(504.447)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	
Fornecedores	661.832
Tributos e contribuições sociais	68
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	<u>(1.805.837)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Aumento de capital	1.822.745
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	<u>1.822.745</u>
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>16.908</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	<u><u>16.908</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

1. Informações gerais

A Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Marituba”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia tem a sua sede na Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 1.308 - 8º andar, na Cidade do São Paulo, Estado de São Paulo e é controlada pela Sterlite Brazil Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo Sterlite”), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited (“SPGVL”), localizada em Nova Deli, na República da Índia.

1.1. Da concessão

A Companhia possui o direito de explorar o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo (anos)	Próxima		R\$	Mês Base
Marituba	26/2018	100	30	21/09/2048	5	2023	IPCA	61.630.000	02/2018

Em 28 de junho de 2018, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$61.630.000. A Companhia deverá entrar em operação em até 21 de março de 2023.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações de Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km;
- (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do período.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2019.

2.3. Estimativas e premissas

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.4. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

2.5. Classificação circulante e não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

2.6. Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico ("MCSE"), a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias ("DCR") que apresenta o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatórios e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações financeiras societárias. As DCRs serão auditadas pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários, e, conforme determinado no MCSE e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017, emitidos pela ANEEL, deverão ser disponibilizados no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até 30 de abril de 2019.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2 Infraestrutura da concessão – ativo de contrato

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

Ativo contratual

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, classificados como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas de implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “Impostos Diferidos” no passivo não circulante.

3.3 Provisão para redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

3.4 Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Diferidos

Impostos diferidos são gerados por diferenças tributáveis temporárias, entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

3.5 Provisões para contingências

A Companhia reconhece provisão provável para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

3.6 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. Vide item 2.3 para aspectos de determinação da taxa de desconto do ativo de contrato.

3.7 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.8 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.9 Receita operacional

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Toda a margem de implementação da infraestrutura é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de implementação da infraestrutura, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de implementação da infraestrutura (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa de desconto que melhor representa o componente financeiro dos fluxos de caixa que remuneram os investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

3.10 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas no período apresentado.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.11 Fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3.12 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas foram, como regra geral, praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado. Certas transações, por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

4 Normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2018</u>
Caixa e depósitos bancários	16.908
	<u>16.908</u>

6 Despesas antecipadas

	<u>2018</u>
Prêmio de seguros pagos antecipadamente	504.447
Outros	-
	<u>504.447</u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

Corrente	100.889
Não corrente	403.558

Saldo refere-se ao seguro de garantia contratado junto à seguradora Swiss RE Corporate Solutions Brasil Seguros, amortizado de acordo com as vigências das apólices, e vencimentos em 16 de dezembro de 2023 (nota 17).

7 Infraestrutura da concessão – ativo de contrato

	<u>2018</u>
Saldo inicial	-
Receita de implementação da infraestrutura	2.132.835
Margem de implementação da infraestrutura	1.074.476
Remuneração do ativo de concessão	72.552
Saldo final	<u>3.279.863</u>

A Companhia reconheceu um recebível de concessão de serviço conforme o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente, descontados a valor presente. A taxa utilizada pela Companhia para descontar o ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato.

As concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e das demais instalações de transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

8 Fornecedores

	<u>2018</u>
Fornecedores relacionados à implementação da infraestrutura	661.832
Saldo final	<u>661.832</u>

9 Tributos e contribuições sociais

	<u>2018</u>
Imposto de renda retido na fonte (IRRF)	17
PIS/COFINS/CSLL	51
Saldo final	<u>68</u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

10 Tributos diferidos passivos

	<u>2018</u>
COFINS diferido	249.270
PIS diferido	54.118
Imposto de renda diferido	245.648
Contribuição social diferida	93.683
	<u>642.719</u>

Os saldos são referentes a: (i) registros contábeis da movimentação do CPC 47 – Receita de contrato com clientes - que será realizado na proporção das operações, considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão; e (ii) PIS e COFINS sobre a receita de implementação da infraestrutura (registrada de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com clientes) cuja realização será de acordo com o recebimento da receita da referida obras (ativo imobilizado da concessão).

11 Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia foi constituída em 2018 com capital social autorizado de R\$ 1.000, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00.

Em 31 de dezembro de 2018 houve aumento de capital em R\$1.822.000, mediante a emissão de 1.822.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$1.823.000 dividido em 1.823.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

Sterlite Brazil Participações S.A.	100%
	<u>100%</u>

b) Reservas de lucro

Reserva legal (i)	33.693
Reserva de retenção de lucro	640.161
Lucro acumulado em 31 de dezembro de 2018	<u>673.854</u>

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

12 Receita operacional líquida

	<u>2018</u>
Receita operacional bruta	
Receita de implementação da infraestrutura (a)	2.132.835
Margem de implementação da infraestrutura (a)	1.074.476
Remuneração do ativo de concessão (b)	72.552
Lucro bruto	<u>3.279.863</u>
Deduções da receita operacional	
PIS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(35.192)
PIS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(1.197)
PIS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(17.729)
COFINS diferido sobre a receita de implementação da infraestrutura	(162.096)
COFINS diferido sobre a remuneração do ativo de concessão	(5.514)
COFINS diferido sobre a margem de implementação da infraestrutura	(81.660)
	<u>(303.388)</u>
Receita operacional líquida	<u><u>2.976.475</u></u>

- a) **Receita de implementação da infraestrutura e margem** - a receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme a evolução da implementação da infraestrutura. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.
- b) **A remuneração do ativo da concessão** – a remuneração do ativo da concessão é reconhecida pelo método linear com base na taxa que melhor representa o componente financeiro dos investimentos de transmissão, estabelecida no início do projeto.

13 Custo de operação

	<u>2018</u>
Custo de implementação da infraestrutura	<u>(1.935.548)</u>
Total do custo da operação	<u><u>(1.935.548)</u></u>

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

14 Despesas gerais e administrativas

	<u>2018</u>
Serviços de terceiros	(1.100)
Tributos	(250)
Seguros	(26.259)
Outros	(133)
Total das despesas gerais e administrativas	<u><u>(27.742)</u></u>

15 Imposto de renda e contribuição social

	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.013.186
Alíquotas nominais vigentes	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social esperada	(344.483)
Diferenças temporárias	<u>5.152</u>
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u><u>(339.331)</u></u>
Imposto de renda e contribuição social	
Corrente	-
Diferido	<u>(339.331)</u>
	<u><u>(339.331)</u></u>

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2018</u>
Impostos diferidos	
Remuneração dos ativos da concessão e margem de implementação da infraestrutura, líquido de PIS e COFINS diferido	1.040.928
Alíquota nominal (34%)	339.331
Total impostos diferidos	<u><u>339.331</u></u>

O saldo de R\$339.331 no passivo não circulante refere-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da margem de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (CPC 47), bem como da Instrução Normativa 1753/17, reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento.

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

16 Meio ambiente

A Portaria nº 421/2011 estabelece procedimentos para o licenciamento e a regularização ambiental federal de sistemas de transmissão de energia elétrica. Dentre eles, a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) com base no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente.

Os custos ambientais ocorridos no período estão diretamente relacionados à elaboração dos estudos ambientais, entre outras etapas do licenciamento relacionadas à obtenção da Licença de instalação conforme determinado pelo órgão regulador ambiental.

17 Seguros

A Companhia possui um contrato de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública.

As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, é de até a importância segurada no montante de R\$28.024.850, com fim da última vigência em 16 de dezembro de 2023.

18 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

18.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

<u>Ativos mensurados pelo custo amortizado</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Caixa e equivalentes de caixa	5	16.908
<u>Passivos mensurados pelo custo amortizado</u>	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Fornecedores	8	661.832

Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018 (Em reais)

18.2 Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

b) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

c) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

19 Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período de 24 de julho a 31 de dezembro de 2018.

20 Eventos subsequentes

Em 29 de março de 2019 houve aumento de capital em R\$1.232.000, mediante a emissão de 1.232.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1 cada, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data.